



MENSAGEM AO PROJETO D E LET Nº 003 /2019
DE 07 DE JUNHO DE 2019

Ofício nº. 120-19/GAPRE

Umbaúba/SE, 07 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Benjamim Constant, 152 - Centro.
CEP 49.260-000 Umbaúba/SE

Assunto/Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que "denominada a Central do Empreendedor do Município de Umbaúba/SE, como **"Central do Empreendedor José Gonçalves dos Santos - Gonçalves"**".

Esperando contar com o imprescindível apoio de Vossas Excelências, na atenção que o presente Projeto de Lei merece, solicitamos aprová-lo na forma regimental.

Atenciosamente,


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº 0047
DATA: 11/06/2019
HORA: _____
Responsável

www.umbauba.se.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO D E LEI N° 33 /2019
DE 07 DE JUNHO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 79, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em apenso que "**Denomina a Central do Empreendedor do Município de Umbaúba - como: Central do Empreendedor José Gonçalves dos Santos - Gonçalves**".

De antemão, observamos que o senhor **JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, natural da cidade de Umbaúba-SE, era filho de João Gonçalves Santos e Josefa Cálazans, faleceu em 21/02/1999, com 66 anos de idade.

Gonçalvinho, como era conhecido, foi um homem trabalhador, que logo cedo ficou sem pai e já na adolescência começou a trabalhar como marceneiro para sustentar a família. Sua história no serviço público municipal, começou na gestão do Prefeito Adelman Cavalcante Batista, quando foi nomeado como inspetor de escolas. Devido ao seu bom relacionamento com o povo dessa terra, foi eleito Vereador por dois mandatos, um durante a gestão do Prefeito Adelman Cavalcante e outro, durante a Gestão do Prefeito Manoel das Virgens.

A notoriedade do Sr. Gançalvinho, não só deu ao fato de ter sido Vereador, como também, por ter sido um cabeleireiro que exercia sua profissão em domicílio. Profissão que lhe possibilitou conhecer novas pessoas, estender seu círculo de amizades e conhecer um pouco mais a história de cada um de seus amigos e clientes. Ele era um empreendedor nato, que tinha um espírito caridoso, já que muitas vezes, com recursos próprios, ajudou diversas pessoas, que necessitavam de remédios ou transporte para se deslocar até clínicas e hospitais da região.

Trazer a público o reconhecimento do trabalho do saudoso **GONÇALVINHO**, é homenagear um homem de grande caráter e generosidade, que contribuiu para o desenvolvimento do Município de Umbaúba, não só como legislador, mas também como empreendedor, numa época, em que nem se conhecia essa palavra.

www.umbauba.se.gov.br



Todos sabemos que o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS** faz jus a essa homenagem, que além de alegrar sua esposa, a Sra. Maria Zileis Batista, também alegrará sua única filha - Raimunda Audenize Gonçalves Santos, "Del de Alvair", seu genro, netos e amigos.

Assim, é muito pertinente denominar a Central do Empreendedor deste Município, como: **Central do Empreendedor José Gonçalves dos Santos - Gonçalvinho**", pois, perpetuará a imagem desse grande homem público.

Diante do exposto, apresento esta propositura, submetendo à apreciação dos nobres pares e contando com o apoio de todos para a aprovação deste projeto de lei, na forma regimental.

Atenciosamente,


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO n° _____

DATA: 11/06/2019

HORA: _____


Responsável

www.umbauba.se.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Denomina a Central do Empreendedor do Município de Umbaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Central do Empreendedor do Município de Umbaúba/SE, como "Central do Empreendedor José Gonçalves dos Santos - Gonçalvinho".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de junho de 2019.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



Cartório Décimo Primeiro Ofício

Terceira Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Registro Imobiliário da Comarca da Capital do Estado de Sergipe

BEL. FERNANDO MENDONÇA

Bel. João Hora Neto

Maria Belaide Alves

- SUBSTITUTO -

- ESCRIVENTE -

AVENIDA RIO BRANCO, 124

TELEFONE, 222-3264

ARACAJU - SERGIPE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro C número 31 fls. 271 sob número 12.939 consta o óbito de JOSE GONÇALVES DOS SANTOS falecido em 21 de fevereiro de 1999 as 10:30 horas, filho de João Gonçalves dos Santos e de dona Josefa Calamans dos Santos com 66 de idade, sexo, masculino estado civil solteiro profissão aposentado natural de Umbaúba - Sergipe residência Avenida Manoel Fernandes, nº 33 - Umbaúba - Sergipe lugar do falecimento Hospital Governador João Alves Filho, n/cidade causa da morte Insuficiência Renal Aguda médico atestante Dr. João Domingos Carneiro Leão, lugar do enterramento cemiterio da cidade de Umbaúba - Sergipe declarante Maria Zileis Batista deixou bens -, deixa filhos -, deixa testamento; - registro feito no dia 02 de março 19 99

Observações :

CARTÓRIO 11.º OFÍCIO
 BEL. FERNANDO MENDONÇA
 TITULAR VITALICÍO
 MARIANA HORA M. MENEZES
 SUBSTITUTA
 MARIA BELAIDE ALVES
 ESCRIVENTE
 O rotulado é verdadeiro e dou fé

Aracaju, 02 de março de 19 99

Maria Belaide Alves
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO TEM CAIXA FORTE

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE GONCALVES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: **24/03/32** Nº INSCRIÇÃO: **9533021 00** ZONA: **010** SEÇÃO: **0069**

MUNICIPIO/UF: **UMBAUBA/SE** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TITULO
Osvaldo Neto Paço

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Jose Gonçalves dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Rua Benjamin Constant, 332 - Centro,
CEP 49.260-000 - Umbaúba/SE

Assunto/Refer: Encaminha Projeto de Lei nº 001/2017

Senhor Presidente,

Terço a honra de solicitar a Vossa Excelência e dos demais Vereadores, para votar, em favor do voto, o inciso IV do artigo de Lei nº 001/2017, do Emprego de Município de Umbaúba/SE, com o Empregador José Gonçalves dos Santos - Congarinho.

Despejando-me em um agradecimento de Vossa Excelência, ao ato que o presente Projeto de Lei tenha sido solicitado por ele na forma regimental.

Respeitosamente,

Osvaldo Santos Costa
OSVALDO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO nº 0047
DATA 18/09/2017
HORA 14:30